Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina

Sexta-feira, 28 de maio de 2021 às 10:05, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 3071138: PORTARIA Nº 166/2021

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Forquilhinha

MUNICÍPIO

Forquilhinha

https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/site/?q=id:3071138

CIGA - Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
https://www.diariomunicipal.sc.gov.br

Assinado Digitalmente por Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal - CIGA

PORTARIA Nº. 166, DE 21 DE MAIO DE 2021.

DESIGNA A SERVIDORA EFETIVA, JOLEIDE DOS SANTOS, DO CARGO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM, PARA EXERCER TEMPORARIAMENTE O CARGO DE ENFERMEIRO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORQUILHINHA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 51, incisos I, II, III e XXIII da Lei Orgânica Municipal, de 15 de novembro de 1990, combinado com a Lei Municipal nº 751 de 20 de setembro de 2001, Lei Municipal nº. 2.227, de 09 de março de 2017 e Lei nº. 2209, de 17 de outubro de 2016,

CONSIDERANDO a necessidade de substituir a servidora Gisele Scandolara Bosa do cargo Enfermeiro, que foi transferida para o CAPS;

CONSIDERANDO que no quadro permanente de Enfermeiros não tem servidor para ocupar a vaga, sendo que a substituição é de vital importância para a manutenção normal dos serviços públicos;

CONSIDERANDO que o art. 50 do Estatuto dos Servidores (Lei Municipal nº. 2.227/2017) permite a substituição de servidores efetivos por outro servidor do quadro efetivo, vejamos: "Art. 50 Os servidores efetivos serão substituídos, por servidores do quadro efetivo, desde que sua formação atenda aos requisitos de provimento do cargo a ser substituído e que o prazo de substituição não seja superior a 180 (cento e oitenta) dias.";

CONSIDERANDO que a servidora do quadro efetivo Joleide dos Santos atende aos requisitos de provimento do cargo de Enfermeiro,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada, temporariamente, a partir do dia 20 de maio de 2021, JOLEIDE DOS SANTOS, para exercer a função de Enfermeiro.

Art. 2º A servidora Joleide dos Santos perceberá a remuneração do cargo de Enfermeiro, Nível ANS-5, durante o prazo da substituição, nos termos do parágrafo único do art. 50 da Lei Municipal nº. 2.227/2017.

Art. 3º O prazo da substituição será até a homologação do resultado do Concurso Público, não podendo ser superior a 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 4º As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, no elemento despesas de pessoal.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 20 de maio de 2021.

Forquilhinha/SC, 21 de maio de 2021.

JOSÉ CLÁUDIO GONÇALVES
Prefeito

RICARDO ALEXANDRE XIMENES
Secretário de Administração e Finanças

Publicado no mural e registrado em 21 de maio de 2021.